LEI Nº. 1.924/2012.

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R$ 26.725,00 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS) E CONTEM OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TITULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º Fica alterada a LOA - Lei Orçamentária nº. 1.892, de 20 de dezembro de 2011, Orçamento Geral do Município de Anchieta/SC, mais propriamente no que tange a parte do Poder Executivo Municipal, através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R$ 26.725,00 (vinte e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais), em conformidade com os prescritos nesta Lei, instituindo-se para tal o Projeto nº. 10.301.0428.1.172 – Aquisição de equipamento e material permanente, Modalidade de Despesa sob código nº: 4.4.90.00, mormente no que tange a aquisição de Equipamentos e mobiliário em geral, constante do Anexo I, para os serviços de saúde pública de responsabilidade deste Ente Federado.

CAPÍTULO II
DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 2º Em conformidade com o disposto no artigo anterior desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$ 26.725,00 (vinte e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais) no Orçamento Geral do Município, em conformidade com os prescritos nesta Lei.

09 – SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0428.1.172 – Aquisição de equipamento e material perman.

4.4.90.00.00.00.00.00.1137 – Aplicações Diretas	R$	26.187,26
4.4.90.00.00.00.00.00.0137 – Aplicações Diretas	R$	537,74
Total	R$	26.725,00

Art. 3° Para atendimento parcial da abertura do Crédito constante deste ato, fica utilizada a importância de R$ 26.187,26 (vinte e seis mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos), concernente ao Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2011, relativamente a Conta Bancária "Banco do Brasil S/A, sob n°. 11.582-7 - Outras Transferências da União - Ministério da.Saúde - Recurso sob n°. 1137, em conformidade com o disposto no art. 43, §1°, I, da Lei Federal n° 4.320/64 e demais dispositivos constitucionais e legais pertinentes.

Art. 4° Para o atendimento do Crédito aberto no artigo anterior deste ato fica utilizado o produto do provável excesso de arrecadação no exercício financeiro de 2012, no valor de R$ 537,74 (quinhentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), atinente a execução orçamentária do Orçamento Geral deste Ente Federado, concernente a nova fonte receitaria sob código 4.1.3.2.5.01.03.05.00.00 - Receita de Remuneração de Recursos Vinculados Saúde - Ministério da Saúde, Recurso sob código n°. 0137 em conformidade com a Lei Federal n°. 4.320/64 art. 43, inciso II do § 1° e § 3°, e demais dispositivos constitucionais e legais em vigência.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 5° Fica alterado o PPA - Plano Plurianual revisado, Lei Municipal n°. 1.894, de 20 de dezembro de 2011, para execução no presente ano financeiro, em conformidade com o disposto nos artigos anteriores desta Lei, relativamente ao Crédito e redução introduzida neste texto legal, para implantação da área industrial neste Ente Federado.

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 6° Fica, igualmente, alterada a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias n°. 1.893, de 20 de dezembro de 2011, para execução no ano financeiro de 2011, em conformidade com o disposto nos artigos anteriores desta Lei, relativamente ao Crédito e redução introduzidas na presente Lei.

Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Anchieta - SC, 25 de junho de 2012.

IONE TERESINHA PRESOTTO
Prefeita Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada nesta data e na forma da Lei.
Anchieta - SC, 25 de junho de 2012.

Fernanda Cristina Segalin
Secretária de Administração e Gestão

ANEXO I

Item	Quant	Unid	Especificação	Vlr UniT	Valor total
01	02	UN	Bebedouros de agua eletrico tipo agua ambiente e resfriada, cap. para galoes de 10 e 20 litros, com duas torneiras independentes, voltagem 220v.	420,00	840,00
02	01	UN	Refrigerador tipo frost free, 2 portas cap. minima de 240 litros, voltagem 220v	1.445.00	1.445,00
03	01	UN	Mesa Ginecologica construida em madeira revestida externamente de formica e internamente de verniz; leito acolchoado em espuma de napa, com 2 portas e 3 gavetas, um par de porta coxas, suporte para lençol descartavel e cuba em aço esmaltada 1,20 x 0,60 x 0,80	1.700,00	1.700,00
04	04	UN	Ar condicionado tipo split, cap. de 7000 btu/h a 10000 btu/h-quente/frio	1.585.00	6.340,00
05	03	UN	Cadeiras de rodas, modelo dobravel, esmaltada, rodas grandes traseiras, de 24 com rolamentos e pequenas giratorias dianteiras de 8, assento e encosto em lona, braços fixos e apoio pes reclinaveis, braços fixos e apoia pes estofado, freios nas rodas grandes, com pneus de borracha maciça	280,00	840,00
06	04	UN	Longarinas (acabamento estofado, base de ferro, cap. 03 lugares)	200,00	800,00
07	04	UN	4 Computador com gravador/leitor de cd/dvd, memoria ram minima 4gb, com monitor lcd minimo 19, rotaçao 7200 rpm, placa de rede 10/100 mb/seg, placa video compartilhada minimo 64mb, com mouse optico e teclado abnt2, com sistema operacional, windows 7 original instalado, garantia minima de 12 meses a contar da entrega do produto.	1.450.00	5.800,00
08	01	UN	Autoclave horizontal (cap. ate 45 lts) camara de esterilizaçao em aço inoxidavel; operaçao automatica, com indicaçao do ciclo atraves de painel digital com teclado. desaeraçao, saturaçao, esterilizaçao, despressurizaçao, secagem e desligamento automático	4.350.00	4.350,00

09	05	UN	Armarios alto em mdf com 2 portas altas de abrir, tres prateleiras c/chave, med. 81cm comprimento x 48cm largura x 160cm altura (branco)	420,00	2.100,00
10	06	UN	Armarios estantes em mdp, 2 portas, dimensoes (lxpxa) 93,8 x 50 x 159,7cm (branco)	310,00	1.860,00
11	02	UN	Rack para computador, em mdf com uma gaveta, suporte corediço para teclado (branco)	180,00	360,00
12	02	UN	Aparelho de dvd, suporta as mídias: cd, cd-r, cd rw, dvd, dvd+r, dvd+rw, dvd rw; saída de áudio analogia; digital coaxial; saída de vídeo: componente, vídeo composto, voltagem 220v.	145,00	290,00
			TOTAL.....		**26.725,00**

Prefeitura Municipal de Anchieta - SC, 25 de junho de 2012.

IONE TERESINHA PRESOTTO
Prefeita Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada nesta data e na forma da Lei.
Anchieta - SC, 25 de junho de 2012.

Fernanda Cristina Segalin
Secretária de Administração e Gestão